



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

CERTIFICADO 04/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE: CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO: IRATI

EXERCÍCIO: 2016

RESPONSÁVEIS: MARCOS HENRIQUE KEHL

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2016, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2016, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo alguns abordados os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017.

2. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

3. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2016.

IRATI, 04 de abril de 2017.

MARINA ZUANAZZI

Controle Interno